

PORTARIA N° 4.122/2025

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituído, o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 962933, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.479/2023, visando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 15012/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO**, Pedagoga do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula funcional 531022;

– **EVANDRO SANT'ANNA SONCIM**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210025;

– **CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, auxiliar administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 961126.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.049/2022 mantém-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.479/2023.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal